



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 017/2020 MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Capítulo III, Seção I da Constituição Federal e com o que está disposto na LDB e em conformidade com a resolução 4/2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que define as diretrizes da Educação Básica no país, torna público pelo presente Edital as normas que estabelece as diretrizes de procedimento para realização de inscritos no Centro Municipal de Educação Infantil – do Distrito da Barra Grande, para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Abrir inscrições para as crianças que frequentarão a rede Municipal de ensino de Faxinal dos Guedes, no Distrito da Barra Grande.

Torna público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis das crianças que frequentarão a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino- CMEI, que a Secretaria Municipal de Educação estará recebendo no período de 04 á 10 de Novembro de 2020 ás inscrições para requerer vagas no CMEI do Distrito da Barra Grande.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 PERÍODO E HORÁRIO:



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

As inscrições estarão abertas para os pais e/ou responsáveis das crianças da rede Municipal de Ensino de Faxinal dos Guedes, Santa Catarina, no período de 04 á 10 de Novembro de 2020, no horário das 7h30 ás 11h30 e das 13h ás 17h.

1.2 LOCAL DA INSCRIÇÃO

1.2.1 Os interessados deverão se inscrever na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Rua 7 de Setembro, nº 326 no Distrito da Barra Grande.

1.2.2 As inscrições das crianças para o Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito da Barra Grande, ocorrerá em livre demanda, seguindo a ordem de chegada com distribuição de senhas.

2. DOS REQUISITOS DA CRIANÇA

Serão aceitas inscrições de crianças com idade a partir de 4 meses a 3 anos 11 meses e 29 dias completos ou a completar até 31 de março de 2021.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE VAGAS

Preferencialmente as vagas de CMEI serão destinadas às crianças cujos pais e/ou responsáveis comprovem trabalhar em período parcial e integral, sendo que as vagas no período integral seguem o perfil definido no Regimento Escolar regulamentado através do decreto nº 146 de 27 de Abril de 2018.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

4.1- A inscrição para as crianças com deficiência que tiverem diagnóstico médico deverão ser informados na efetivação da inscrição, bem como informar, quando possuir a matrícula e atendimento educacional especializado.

4.2 –A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a comunidade escolar e local, promoverão a divulgação das informações relativas as efetivação das matrículas para o ano letivo de 2021 no CMEI do Distrito da Barra Grande mediante a publicação de novo Edital.

4.3 - É vedada a realização de matrícula simultânea em mais de uma unidade escolar da rede municipal de ensino.

4.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente, e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.

4.5- O ato de realização das inscrições em livre demanda tem caráter quantitativo e qualitativo para a definição das vagas a serem ofertadas para a efetivação da matrícula.

4.6- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.7- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes (SC), 27 de Outubro de 2020.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito de Faxinal dos Guedes

PEDRO PAULO RAMILO
Secretário de Educação